



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE CABO VERDE - AECV.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE CABO VERDE - AECV** associação com sede na cidade de Cabo Verde/MG, na Rua Prefeito Francisco Eliziário de Souza, nº 52, Centro, CEP: 37.880.000, portadora do CNPJ/MF 17.909.268/0001-43, neste ato representado pelo **SR. ISAÚ ALVES DO PRADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº M535871 e do CPF nº 214.295.536-34, residente e domiciliado na cidade de Cabo Verde/MG, à Rua Tiradentes, nº 169, Centro, CEP: 37.880-000. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2021, Processo Licitatório nº 453/2021, Dispensa 057/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuo- locação de Imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 158/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 30/12/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

0298 - 339014 - 1236512052.107 - ENSINO
0301 - 339039 - 1236512052.107 - ENSINO

As despesas referentes ao exercício 2023, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro 2022.



**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**



**ISAÚ ALVES DO PRADO
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE CABO VERDE - AECV**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: